

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>4059</u>
Classificação <u>050003/1/1</u>
Data <u>04/05/14</u>



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

17/5/04

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO N.º 1442/IX (2ª) - AC

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia da República

Lisboa, 05 de Maio de 2004

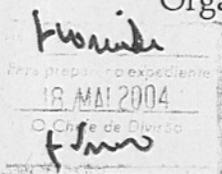
Apresentado por: Deputados do Partido Socialista

Ao abrigo das disposições contratuais e regimentais aplicáveis, os abaixo assinados, deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dirigem ao Senhor Ministro da Economia, o seguinte requerimento:

Assiste-se no distrito de Braga a um processo de desindustrialização associado a um desemprego massivo que se aproxima dos 50 000 desempregados, 25% dos quais com mais de 50 anos e 70% com apenas 6 anos de escolaridade.

É conhecida a excessiva dependência da sub região do Vale do Ave e Cávado relativamente ao sector do têxtil e vestuário, que continua a representar quota importante nas exportações e emprego.

O próximo ano vai marcar um novo ciclo, com o desmantelamento das barreiras aduaneiras, como corolário dos acordos do GATT e primazia das regras da Organização Mundial do Comércio.



[Handwritten signature]
04.05.14
[Handwritten signature]

O modelo de desenvolvimento dos Vales do Ave e Cávado que continua a basear-se em baixos salários, não tem futuro e constitui um factor de bloqueamento à produtividade e competitividade.

Por outro lado, algumas empresas do sector têxtil e vestuário vão ensaiando processos de deslocalização e de fusão/cisão, que geram naturais expectativas e receios por parte dos trabalhadores.

Em recente reunião com representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário, Confecção e Têxtil, foi colocada questão relacionada com os processos de fusão/cisão e deslocalização desenvolvidos pelo Grupo Maconde, que originam algumas interrogações que colocamos a V. Ex.ª:

1. A empresa em referência recebeu, nos últimos 5 anos apoios do Estado? Se sim, quais?
2. Estão em apreciação novas solicitações de incentivos? Se sim, quais?
3. Qual o montante indemnizatório pago pelo Estado à empresa, decorrente das obras de modernização da via férrea - ramal de Braga?
4. Poder-se-á perspectivar que os trabalhadores verão os seus postos de trabalho e direitos salvaguardados, pese embora as contingências do mercado, tanto mais que estamos em presença de uma empresa que sempre assumiu um papel responsável e credível?

Com os melhores cumprimentos

Os Deputados

Fernando Romiz

António Romão Braga

Ricardo Gonçalves

Abel Pereira